



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

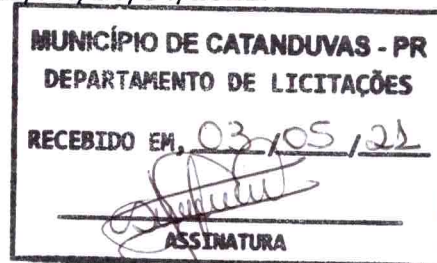
Ofício CI nº.26/2021

Catanduvas/Pr., 30/04/2021.

Ilmo. Sr.

Moises Aparecido de Souza

Prefeito Municipal



ASSUNTO: Em atenção ao e-mail enviado a Controladoria Interna Municipal, ref. Ofício nº.7370/2021/ NAC1-PR/PARANÁ, da Controladoria Regional da União do Estado do Paraná – CGU/PR, do Superintendente Jose William Gomes da Silva.

A Unidade de Controle do Município, vem informar, que a Controladoria Regional do Estado do Paraná da União do Estado do Paraná/CGU-PR, vem informar que será realizados trabalhos de auditorias no município;

O trabalho de Auditoria de Acompanhamento da Gestão, referente à execução de recapeamento asfáltico sobre pedras poliédricas e a pavimentação poliédrica em vias vicinais, no âmbito do convênio SICOV nº.902980/2020, firmado entre a União e o município de Catanduvas/Pr, sob supervisão do Chefe de Núcleo de Auditoria, Marcos Eduardo de Abreu, matrícula nº. 1339197.

A garantia de resultados efetivos do trabalho do Controle Interno deriva da busca conjunta de melhorias na gestão pública e deve ser consequência do aproveitamento, por essa unidade, das oportunidades de interlocução com a equipe da CGU, que estará a disposição para prestar esclarecimentos relativos à condução dos trabalhos, ao longo de toda a fase de apuração abrangida por esta auditoria.

Da mesma forma, é importante que os interlocutores dessa entidade, mantenha postura dinâmica e ágil na interação com a equipe de auditoria, apresentando, com prontidão, as manifestações e os esclarecimentos relativos aos assuntos que venham a ser levantados no curso dos trabalhos, por meio das solicitações e notas de auditoria a serem expedidas.

Além da equipe da CGU que estará, mais diretamente conduzindo estes trabalhos de controle, e colocando à Vossa Disposição, para suplementarmente à autuação dos servidores ora apresentados, apoiar, facilitar e prestar o suporte e os esclarecimentos que sejam necessários, com vistas ao melhor resultado dos trabalhos.

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

1. Com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria que serão realizados sobre o convênio SICONV 902980/2020 nessa Unidade, e em consonância com o disposto no artigo 26 da Lei nº. 10.180 de 06/02/2001, solicitamos fornecer:

1.1 Projeto de engenharia da intervenção aprovado pelo ministério competente e / ou Caixa Econômica Federal;

1.2 Planilha orçamentária elaborada para fins de licitação, se houver, bem como a referência SINAPI/SICRO, preferencialmente em Excel. Caso constem no processo composições de serviços com custos diferentes dos estipulados pelo SINAPI/SICR, as mesmas devem ser enviadas juntamente com a planilha;

1.3 Cópia do Processo Licitatório realizado para execução da obra, se houver;

1.4 Cópia do Contrato resultante, aditivos e os documentos que geraram os aditamentos contratuais, se houver;

1.5 Planilha contratada (Vencedora da Licitação), bem como as alterações devido aos aditivos, se for o caso, preferencialmente em Excel, se houver;

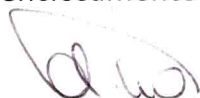
1.6 Cópia das medições realizadas até o momento, se houver;

1.7 Relatórios de acompanhamento de fiscalização da obra pelo município e CEF, se houver;

2. Ressaltando que a equipe de auditoria está disponível para prestar os esclarecimentos necessários, solicitamos por gentileza, que as informações **sejam entregues até o dia 05/05/2021 e sempre que possível, disponibilizada em meio eletrônico.**

Na certeza de estarmos contribuindo com a regularidade da Gestão, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente



Edilson Malavski

Controle Interno